

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR**  
**Secretaria dos Conselhos Superiores**

<b>Conselho:</b> CONSEPE	<b>Processo:</b> 23118.000433/95
<b>Assunto:</b> Graduação em Espanhol	
<b>Interessado:</b> Departamento de Letras	
<b>Relator(a):</b> Nair Ferreira Gurgel do Amaral	
<b>Câmara:</b> Ensino	<b>Parecer:</b> 033/CE

**I - Relatório:**

Trata o presente processo de Projeto de HABILITAÇÃO EM ESPANHOL, já aprovado por este Conselho em reunião realizada no dia 06.04.95, conforme Resolução 157/CONSEPE.

O Projeto foi aprovado, na ocasião, condicionando à contratação de professores.

Constam do Projeto:

- a) Apresentação
- b) Justificativa
- c) Objetivos
- d) Clientela
- e) Metodologia da graduação
- f) Grade Curricular - contendo: carga horária, créditos, código das disciplinas, pré-requisitos, áreas, formação e habilitação.
- g) Ementário básico das disciplinas
- h) Bibliografia

Além disso, compõem o processo:

- um abaixo-assinado como cerca de 200 (duzentas) assinaturas de alunos e professores solicitando a implantação da Licenciatura em Espanhol na UNIR.
- uma distribuição das disciplinas por períodos e turmas, até o ano 2000;
- um estudo com relação ao espaço físico a ser ocupado e
- uma previsão do quadro docente necessário

**II Análise:**

A proposta inicial do Departamento de Letras previa:

a) contratação de 10(dez) professores ao longo do Curso, desde o primeiro período e nas diversas áreas;

1996 - 02 professores = 01 Espanhol

01 Literatura

1997 - 04 professores = 01 Espanhol

01 Português

01 Latim

1998 - 04 professores = 04 Espanhol

b) 02 (duas) turmas

40 vagas - Letras Português (entrada no I Semestre)

20 vagas - Letras Inglês (entrada no II Semestre)

20 vagas - Letras Espanhol (entrada no II Semestre)

O Departamento de Letras, empenhado em oferecer a habilitação Espanhol, fez uma reanálise do Projeto e apresentou proposta mais viável a sua execução, principalmente no que diz respeito à contratação de professores.

#### ÁREA ESPECÍFICA/ESPAÑHOL

a) durante os quatro primeiros semestres, (96/2, 97/1,97/2,98/1) haverá necessidade de atuação em sala de aula de apenas dois professores. Para tanto, o Departamento conta com os seguintes profissionais:

- MARIA DO SOCORRO BELTRÃO MACIEIRA, lotada no Departamento de Letras e com Especialização em Língua e Literaturas Espanhola e Hispano-Americana.

- CARMEM MARGARIDA CLAROS RAMOS, técnica-administrativa, lotada na DIPEX, habilitada em Letras, com Especialização em Língua e Literaturas Espanhola e Hispano-Americana, fluente na referida língua e com interesse em ser credenciada para ministrar aulas no curso de Letras.

b) em 1998/2, com a entrada da terceira turma, haverá a necessidade de contratação de um professor da área de Língua e outro de Literatura Espanhola (pode ser professor visitante, via convênio, substituto ou do quadro, especialmente qualificado, no período de 1996/1998). Considerar também o Convênio com a Universidade de Rovira e Virgili (Espanha), disposta a apoiar a implantação e acompanhar o andamento do curso por dois anos (pág. 04).

c) no I Semestre de 1999, estará retornando a esta IFE a professora TÂNIA REGINA EDUARDO DOMINGUES, lotada no Departamento, doutoranda em "Léxico e Dicionários en Lengua Española", pela Universidade de Rovira i Virgili (Espanha), podendo atuar na nova habilitação.

d) na mesma ocasião, retorna do doutorado na Espanha o professor LEOPOLDO GONZALE, lotado no Departamento de Filosofia e Sociologia, já tendo manifestado interesse em colaborar com a implantação do curso de Espanhol.

#### ÁREA DE LÍNGUA PORTUGUESA/ LITERATURA/LATIM

a) como o curso de Língua Espanhola apresenta disciplinas oferecidas pelas áreas de Língua Portuguesa, Literaturas e Latim haverá necessidade de contratação dos seguintes professores, nas seguintes datas:

1997/2 = 01 professor de Língua Portuguesa

01 professor de Literatura

1998/1 = 01 professor de Língua Portuguesa

1998/2 = 01 professor de Teoria Literária e Lit. de Ling. Espanhola

1997/1 = 01 professor de Latim

Como podemos observar, houve uma significativa redução no quadro de contratação de professores.

Com relação à estrutura, o curso de Letras teria esta configuração:

HABILITAÇÃO "A" = Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas

FORMAÇÃO = L/B

VAGAS = 40

ENTRADA = I Semestre

HABILITAÇÃO "B" = Língua Inglesa e Respectivas Literaturas

FORMAÇÃO = L/B

VAGAS = 20

ENTRADA = II Semestre

HABILITAÇÃO "C" = Língua Espanhola e Respectivas Literaturas

FORMAÇÃO = L/B

VAGAS = 20

ENTRADA = II Semestre

Para que isso seja possível, é preciso que os candidatos participem do Vestibular em dezembro de 1995.


Caso haja dificuldade de contratação, o Departamento sugere ainda, como forma de solucionar o problema, viabilizando a implantação do curso, não realizar entradas anuais e sim, eventuais, de acordo com as dificuldades do Departamento, deixando de oferecer uma habilitação (nos anos seguintes).l.

### III - Parecer do Relator(a):

O Departamento de Letras, sensível aos apelos da comunidade, não mediu esforços para viabilizar a habilitação em Espanhol, sobrecarregando, inclusive, seus professores que lutam, paralelamente, por qualificar-se.

Cabe à Universidade, criada para ser um centro de Produção Intelectual, resgatar uma dívida histórica com a comunidade da Amazônia. (nunca é demais lembrar que o Brasil é o único país da América latina que não fala espanhol) Urge, portanto, nossa participação. Agora mais do que nunca. Não podemos ignorar fatos como a SAÍDA PARA PACÍFICO e o MERCOSUL. Rondônia precisa interligar-se com o mundo. Isso só facilitaria nossos pesquisadores na busca de soluções para os diversos problemas que afligem a sociedade.

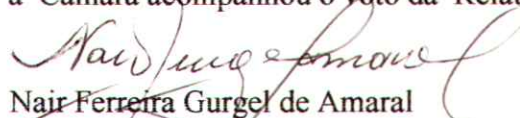
Pelo exposto acima e considerando que a meta principal desta Instituição é o Desenvolvimento Regional, somos de parecer favorável a implantação da Graduação em Espanhol na UNIR.



Nair Ferreira Gurgel de Amaral  
Relatora

### IV - Parecer da Câmara:

Na reunião do dia 15. 08.95, a Câmara acompanhou o voto da Relatora.



Nair Ferreira Gurgel de Amaral  
Presidente

### V - Parecer do Plenário:

Na 54ª sessão ordinária, de 23 de agosto de 1995, a Plenária manteve a deliberação da 50ª sessão ordinária de 06 de abril de 1995.



OSMAR SIENNA  
Presidente